



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



013778/2022

21 de junho de 2022 10:55:56

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 011 /2022.

Autor: Iltemar Ferreira De Queiroz

Assunto: Moção de Aplausos para o
Mestre Damião de Jesus Souza.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio do vereador supracitado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Mestre Damião de Jesus Souza**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhado pelo relevante trabalho referente ao trabalho a frente do Centro Social Dom Bosco da Paróquia Nossa Senhora da Salete.

JUSTIFICATIVA

O vereador supracitado apresenta esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Mestre Damião de Jesus Souza, pelo relevante trabalho referente Centro Social Dom Bosco da Paróquia Nossa Senhora da Salete.

Mestre Damião de Jesus Souza é um jovem Atual, que não mede esforços para atender a nossa comunidade.

Está frente do Centro Social Dom Bosco onde atende mais de 200 crianças de 7 a 13 anos com suas famílias nesse projeto, tirando das ruas e aprendendo algo que mudaria seu futuro, como várias oficinas e campanha solidárias e distribuição de cestas para as famílias que precisam, o Centro Social oferece atividades de capoeira, dança, violão/coral, informática, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, tecido acrobático e o reforço escolar. Atendendo hoje os bairros poncho Verde I, II, III, Centro - Leste, Parque Eldorado, São Cristóvão I, II, III, Jardim Luciana, Jardim Universitário, Novo Horizonte e bairros Circunvizinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Por ser de inteira justiça, esta Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos ao Mestre Damião de Jesus Souza, merecedor incontestemente de toda nossa gratidão, já que sempre esteve a disposição do nosso povo, atuando com extrema seriedade no cumprimento dos seus deveres.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 15 de junho de 2022.

Iltemar Ferreira de Queiroz
Vereador União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Biografia:

Damião de Jesus Souza, Nascido em 23/01/1974 - Taguatinga/DF - Brasil

Possui graduação em Filosofia pela Universidade Católica Dom Bosco (2001) e graduação em Pedagogia pela Universidade Bandeirante de São Paulo e especialista em comunicação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Em 2007 a 2011 foi diretor administrativo da MSMT- Colégio Salesiano São Gonçalo em Cuiabá-MT.

Em 2011 a 2014 foi diretor administrativo da MSMT - Colégio Salesiano de Santa Teresa e Faculdade Salesiana de Santa Teresa, em Corumbá MS.

Em 2015 a 2016 foi diretor administrativo da MSMT - Colégio Salesiano Dom Bosco de Três Lagoas.

Atua na Educação básica e Superior a 15 anos, com ênfase em Administração e Supervisão Escolar. Hoje é Diretor - Presidente do Salesiano Centro Social Dom Bosco e Centro Juvenil Dom Bosco em Primavera do Leste.

Formação acadêmica/titulação

2002 - 2003 Especialização em Cultura e Meios de Comunicação: uma abordagem teór. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, São Paulo, Brasil

Título: Comunicação

2005 - 2007 Graduação em Pedagogia. Universidade Bandeirante de São Paulo, UNIBAN, São Paulo, Brasil

1997 - 2001 Graduação em Filosofia. Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Campo Grande, Brasil

Atuação profissional

1. MSMT - Colegio Salesiano São Gonçalo – CSSG

Vínculo institucional

2009 - Atual Vínculo: Sócio, Enquadramento funcional: Diretor Administrativo, Carga horária: 44, Regime: Dedicção exclusiva Outras informações: Ecônomo e Salesiano Cooperador

2007 - 2009 Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Diretor Pedagógico, Regime: Dedicção exclusiva

2. Colégio Estadual Rui Barbosa – CERB

Vínculo institucional

2001 - 2001 Vínculo: Contratado , Enquadramento funcional: Professor de Filosofia e



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Sociologia, Regime: Dedicação exclusiva

3. Centro Juvenil Paulo VI - CJPVI

Vínculo institucional

2000 - 2001 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Coordenador, Regime:

Dedicação exclusiva

4. Colégio Dom Bosco de Indápolis – CDBI

Vínculo institucional

1999 - 1999 Vínculo: Professor - Pedagogia infantil , Enquadramento funcional: Professor

Responsável, Regime:

Dedicação exclusiva

5. Centro Juvenil de Poxoréu – CJP

Vínculo institucional

1992 - 1996 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Coordenador da Pastoral da Juventude, Regime: Dedicação exclusiva

Por ser de inteira justiça, esta Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos ao Mestre Damião, merecedor incontestado de toda nossa gratidão, já que sempre esteve a disposição do nosso povo, atuando com extrema seriedade no cumprimento dos seus deveres.